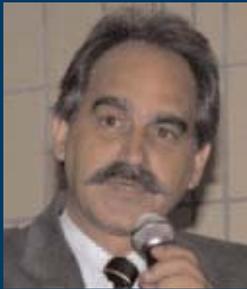


SIMPÓSIO

O Conselho Federal de Medicina e o ensino da Ética e Bioética

Roberto Luiz d'Ávila

Compete ao Conselho Federal de Medicina e aos Conselhos Regionais de Medicina participar, junto às escolas médicas, do ensino da Ética, Ética Médica e Bioética nos cursos de graduação, mediante palestras, jornadas, simpósios, fóruns e afins, no intuito de estimular e aprimorar as discussões clínicas sobre os assuntos emergentes que envolvam a prática médica. Essa participação pode ocorrer de duas formas; financeira, através do custeio dos eventos, ou pela presença de conselheiros regionais e federais.



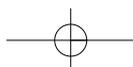
Roberto Luiz d'Ávila
Corregedor do Conselho Federal de Medicina e membro do Conselho Editorial da revista *Bioética*

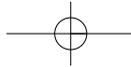
Unitermos: ensino da Ética e Bioética, Conselho Federal de Medicina, Conselho Regional de Medicina

A oportunidade é ímpar e pensei ser interessante fazermos uma crítica/revisão de como é ensinada hoje não somente a Bioética – ou o pouco que é ensinada, incipiente ainda, pois não muitas escolas o fazem – mas também a Ética Médica.

Aqueles que me antecederam já manifestaram suas opiniões do que pode e do que deve ser combatido em relação ao ensino da Ética Médica e da própria Bioética. É evidente que somos perfeitamente conscientes de que são diferentes, mas se complementam.

Quando falamos de uma ética deontológica não excluímos a possibilidade do uso de todas as outras metodologias utilizadas na Bioética para analisar problemas concretos e decidir qual a melhor conduta a ser adotada em cada caso. Sempre, transdisciplinarmente, enriquecemos o fazer médico e o saber médico com a oportunidade de termos, na mesma discussão, a presença de juristas, filósofos, sociólogos e outros profissionais. Mas não excluí-





mos absolutamente nada, enriquecemo-nos mutuamente, qualquer que seja a metodologia utilizada.

Em um sistema político dependente de uma economia de mercado neoliberal, a ética é extremamente difícil de ser valorizada e torna-se muito pouco sedutor falar em reflexões éticas. É um trabalho hercúleo, sem dúvida nenhuma, que tem desafiado a todos nós e que faz com que tenhamos, atualmente, uma carência de propostas, uma avidez por outras experiências - daí a importância da experiência portuguesa para o encaminhamento de uma proposta definitiva.

A proposta do Conselho Federal de Medicina encontra-se aberta até o presente momento, buscando a melhor maneira de atingirmos não só os estudantes de Medicina em formação mas, principalmente, os jovens médicos residentes e, em especial, os nossos docentes de Medicina, seduzidos, na grande maioria, pelo tecnicismo e dependentes de um mercado que lhes é bastante adverso.

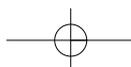
Como ensinar Ética Médica? E como separar, claramente, a deontologia, os deveres, a conduta moral, imposta através de regras?

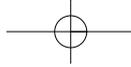
Vivemos hoje uma grande angústia, pois temos um código de conduta, ou um código de comportamento moral dos médicos, com 145 artigos. Se houver uma revisão do mesmo, correremos o risco de chegar a 300 ou 400 artigos, pois temos a tendência de tipificar toda má-conduta, o que, em minha opinião, também

está sujeita a críticas. Devemos trabalhar com princípios - e a Bioética nos ajuda nessa reflexão - e sobre como deverá ser o próximo código de conduta, que não mais deve ser imposto de dentro para fora - o qual sigo não por liberdade reflexiva, pensando no que é melhor para o paciente, mas sim por medo da punição, pois sou obrigado a ter aquela conduta porque em caso contrário serei severamente punido por meus pares. Queremos uma reflexão de dentro para fora, baseada no que é melhor para o paciente e para a sociedade. Se para tanto utilizaremos os princípios da bioética principialista, esta é outra questão.

Como a Bioética teve início tardio no Brasil, no começo dos anos 90, a metodologia que mais trouxe encantamento para o médico, em seu dia-a-dia, foi exatamente a bioética principialista, aquela que mais facilitou a introdução de um pensamento reflexivo sobre justiça, beneficência, não-maleficência e autonomia, muito embora estejamos longe da autonomia anglo-saxã. Sem dúvida nenhuma, nosso problema mais urgente, premente e latino é exatamente a questão do princípio da justiça, que traz embutida dois outros subprincípios: igualdade e equidade.

O senador italiano Giovanni Berlinguer cunhou uma frase terrível, que diz: "Todo estudante de Medicina é um idealista no início do curso e um cínico no final do curso". Apresentada em um curso de Direito, na presença de professores de Direito, todos disseram a mesma coisa: "Não fique preocupado, no Direito também é assim". Como professores





SIMPÓSIO

cabe-nos uma reflexão: como o aparelho formador está se comportando: ele é formador ou deformador? Esta é a grande questão que precisamos rever.

No artigo do prof. José Eduardo Siqueira, recentemente publicado na revista *Bioética* que abordou o simpósio “Ética e Ensino Médico”, foi citado um trabalho do Meira. Este trabalho, originalmente lançado em 1994, revelando uma situação de 1992, mostra-se ainda bastante atual: a Ética Médica era uma disciplina sempre dada como Deontologia e sempre vinculada à Medicina Legal - com poucas horas de dedicação, durante todo o curso, a essa reflexão.

Eram ensinados apenas os artigos, as condutas proibidas, e reparem que o código de conduta moral dos médicos, infelizmente chamado de Código de Ética, é, em sua maioria, proibitivo, pois tem somente nove artigos que tratam de direitos. A grande maioria é de vedação, como se houvesse uma tendência inata do médico a praticar o ilícito - e o código existe para lembrar que não pode praticar aquilo. O prof. Nelson Grisard, na mesma revista, também faz a análise de que falta, tanto à Bioética como à própria Ética, um programa de ensino de forma hierarquizada, que atravesse todas as fases do curso médico. Mostra-nos a sua firme convicção, com conteúdos ministrados de forma permanente, atravessando todo o curso com conteúdos crescentes, não só em extensão, mas em profundidade. É a grande conclusão: a conhecida e estarrecedora falta de conhecimento dos médicos sobre o tema

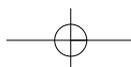
humanismo. Infelizmente, o nosso modelo é biologicista, onde não reconhecemos que o homem não é só biologia, mas também biografia e símbolo.

É o mesmo trabalho de Meira, mostrando que em 1992 tínhamos 79 faculdades, e algumas apresentavam o curso somente em determinadas fases. A experiência desenvolvida em Santa Catarina, na Universidade do Vale do Itajaí (Univale), é a ministração da Bioética com casos concretos e participação de juristas, teólogos e filósofos, ao longo de todo o curso.

Essa é mesma experiência de Londrina, onde idêntico levantamento mostrou que, na maioria das vezes, em algumas universidades é dada ênfase apenas à Deontologia; em raras, há um conteúdo humanista e/ou uma disciplina específica de Bioética.

Exemplificadamente, na própria Universidade Federal de Santa Catarina, onde sou professor há mais de 20 anos, temos a disciplina de Medicina Legal, intrincada com a Ética Médica, dada de maneira bastante perversa: lê-se um artigo do Código de Ética Médica e se pergunta aos alunos se há alguma dúvida com relação ao mesmo. Na oportunidade, quero deixar bem claro que não sou responsável pela disciplina.

Vivemos a angústia da necessidade de reformulação do ensino não só da Ética Médica, mas também da introdução da Bioética como matéria, para propiciar ao médico uma visão mais ampla e colocar não apenas no professor,





mas no aluno, a visão do papel social do médico e do médico cidadão, numa nova construção de um pensamento médico moderno.

Nas conclusões de uma tese de mestrado que investigou o comportamento moral dos médicos ao longo dos 40 anos do Conselho Regional de Medicina do estado de Santa Catarina, dentre várias mudanças havia uma que, em meu entendimento, é a mais importante: a necessidade de maior investimento na formação ética-humanística do médico. “O médico que só sabe Medicina, nada sabe de Medicina”. Essas palavras inesquecíveis, atribuídas a José Letamendi, devem abrir e encerrar qualquer curso de Medicina, tal a sua importância.

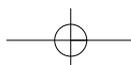
O avanço científico e tecnológico, que nos trouxe muitos questionamentos, nos colocou num conflito entre o aquilo que posso fazer (que a tecnologia me permite) e o se devo fazer. Não há dúvidas de que esse avanço científico chegou a uma evidência que dispensa argumentação, mas também não há discordâncias de que existe franca deterioração dos padrões éticos na prestação dos serviços médicos. Ou seja, o que ganhamos em tecnologia perdemos em humanismo.

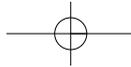
Para não nos cansarmos com slides de textos repetitivos, vemos agora uma imagem publicitária sobre toda essa questão que a mídia explora tão bem e constrói, com facilidade, grandes mitos, mostrando um belíssimo hospital, classificado como de referência nacional, reconhecido por todos como o maior e melhor

hospital do Brasil. Vejam que ela utiliza o prédio físico na fotografia, aqui a recepção, a hotelaria, mas sempre falando da tecnologia. No pequeno texto há um louvor à tecnologia, que é o que caracteriza esse hospital. Há dez anos esse era seu tema principal, indicando a instituição como símbolo da tecnologia e alta qualidade. Isto foi modificado e sua mais nova publicidade está no próximo slide que nos mostra, em pequenos quadros, a tecnologia, focaliza com a devida importância a relação médico-paciente e, especialmente, dá relevância ao toque de mãos nesta relação, representando o cuidado.

As diretrizes curriculares, propostas pelo Ministério da Educação e Cultura, baseadas em um trabalho realizado ao longo de 11 anos pela Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico (CINAEM), deverão ser adotadas por todos os cursos, buscando formar um médico que deverá ter postura ética, visão humanística, senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania (promoção da saúde, prevenção de doenças). Falamos, agora, nos cursos médicos e como disciplina, de postura ética, de visão humanística e outros atributos que perdemos.

Entendemos que o Conselho Federal de Medicina tem um compromisso bastante claro com a formação médica. Se fomos incompetentes para impedir a proliferação exagerada de novas escolas médicas, somos responsáveis, agora, pela melhor formação ética dos egressos das antigas e novas escolas. Se elas estão aí funcionando, a responsabilidade também nos cabe.

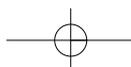


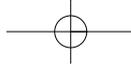


SIMPÓSIO

Temos duas resoluções de 1975. Uma mostrando que o Conselho Federal de Medicina determina aos médicos a supervisão dos procedimentos realizados pelos estudantes, dando conhecimento das implicações éticas dos procedimentos e situações encontradas. Para o ano em que foi lançada, esta resolução foi profética. Só que essa determinação não foi muito obedecida ao longo dos anos. No mesmo ano e dia, temos nova resolução recomendando aos

Conselhos Regionais de Medicina a promoção de programas destinados ao ensino dos princípios da ética médica durante o período escolar. Muitos Conselhos fizeram isso, principalmente ao longo da década de 90, de maneira incipiente, mediante convênios com algumas escolas de Medicina. Atualmente, são experiências realmente iniciais, vindas de professores que se dedicaram, individualmente, a um projeto, ensinando essa disciplina a seus alunos.





RESUMEN

El Consejo Federal de Medicina y la enseñanza de Ética y Bioética

Compete al Consejo Federal de Medicina y a los Consejos Regionales de Medicina participar, junto a las escuelas médicas, de la enseñanza de Ética, Ética Médica y Bioética en los cursos de grado, mediante conferencias, jornadas, simposios, forum y afines, con el intuito de estimular y perfeccionar las discusiones clínicas sobre asuntos emergentes que envuelvan la practica médica. Esta participación puede darse de dos formas: financiera, absorbiendo el costo de los eventos, y por la presencia de consejeros regionales y federales.

Unitérminos: enseñanza de Ética y Bioética, Consejo Federal de Medicina, Consejo Regional de Medicina

ABSTRACT

The Federal Medicine Council and the teaching of ethics and bioethics

It is the job of the Federal and Regional Medicine Councils to participate in the teaching of Ethics, Medical Ethics and Bioethics in graduate courses of medicine through speeches, seminars, symposiums, forums, etc. so as to stimulate and perfect clinical discussions about emergent subjects that involve medical practice. This participation can take two forms: financial, through the funding of events, or by means of the presence of regional or federal councilors at events.

Uniterns: Ethizs and Bioethics teaching, Federal Medicine Council, Regional Medicine Council

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

*SGAS 915, lote 72
CEP 70390-150
Brasília/DF – Brasil*

